



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

Data: 14.12.2011

PROJETO DE LEI N° 8035/2010, relatório substitutivo.

Autor: DEPUTADO IZALCI

Emenda

Página –
Anexo

Artigo: **Meta 04**
Estratégia 4.10

Parágrafo

Inciso

Alínea

EMENDA AO SUBSTITUTIVO

Dê-se à estratégia 4.10. a seguinte redação:

“4.10) Fomentar estudos e pesquisas voltadas ao desenvolvimento de metodologia, material didático, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade, aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;”

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental que a estratégia preveja, além de estudos e pesquisas relacionados ao ensino e à aprendizagem de alunos público alvo da educação especial, assegure também, o desenvolvimento de estudos e pesquisas, a fim de ampliar os recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade, aos estudantes com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou super dotação.

Sala da Comissão,

de 2011.

PARLAMENTAR:

ASSINATURA: _____